



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 4ª reunião da CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, UNIFAL-MG, realizada em 06/09/2018.

Aos seis de setembro de 2018, às nove horas e vinte minutos, no Prédio O sala 407, sob a presença do coordenador adjunto Nilson Pereira Gomes, reuniram-se os membros Francisca Isabel Ruela, Maria Nazarello Eliziário, Rubia Carla Penaforte Vasconcelos, Marcelo Taveira Barbosa, Juliana Guedes Martins, Anézio Eugenio de Faria Júnior. O coordenador adjunto, Nilson Pereira Gomes, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes. Em seguida, a senhora Maria Nazarello Eliziário solicitou para falar, informando que tinha um assunto muito importante. Foi colocado em votação o assunto e aprovado pelos presentes. Maria Nazarello Eliziário informou que um aluno tinha passado mal no período da noite na sala de aula na Unifal e que o professor juntamente com o técnico e o colaborador terceirizado tiveram muita dificuldade para o socorro via telefone, pois a Unifal não disponibiliza no setor condições de realizar a ligação para fora para SAMU, Bombeiros e Polícia Militar. Só podendo ser realizado a partir das Portarias de entrada e saída da Instituição e também não tem atendimento pelo CIAS no período noturno. Em outro caso, a professora deu assistência ao aluno com veículo próprio, pois não havia motorista e veículo disponível no momento. Outro caso, uma aluna atendida no CIAS não pode ser encaminhada ao atendimento hospitalar, tendo em vista que não tinha disponível carro e motorista. Indignado ficou o médico que atendeu pelo CIAS. Após discussão sobre os assuntos relatados pela senhora Maria Nazarello Eliziário, ficou da CISSP encaminhar documento ao SAMU, Corpo de Bombeiros e demais responsáveis da área da saúde para que providências sejam tomadas em caráter urgente no sentido de dar assistência a saúde e segurança dos servidores, discentes, colaboradores terceirizados e comunidade geral que utiliza as dependências da Unifal. Ficou decidido que seria solicitado a confecção de placas com os números Emergenciais do SAMU, Bombeiros, Polícia Militar e outros com relação à saúde e segurança. Em seguida o Coordenador Adjunto, Nilson Pereira Gomes, solicitou a inclusão na pauta sobre a participação dos membros na CISSP. O Coordenador Nilson, informou que deveríamos incluir no Regimento da CISSP que as reuniões são de caráter administrativo e estando no dia de reuniões acima de qualquer atividade administrativa na Unifal, para que o servidor possa participar todo o período da reunião. Sendo aprovado pelos presentes. Em seguida o Coordenador adjunto Nilson iniciou a pauta: 1- Inclusão no Regimento da CISSP conforme o Regimento do Consuni. 1.1- Convocação das reuniões pela CISSP, será feita por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e cada membro, no momento da convocação, deverá receber uma cópia da pauta da

reunião; 1.2- Poderá ser convocado reunião extraordinária. Após debatido os itens 1.1 e 1.2, foi aprovado por unanimidade. 1.3-A- O quórum para ter inicio as reuniões da CISSP, será de 50% (cinquenta por cento e mais um) das chapas ; B- Após 10 (dez) minutos do inicio da reunião não havendo o quórum de 50% (cinquenta por cento mais um), a reunião terá inicio com qualquer número dos membros presentes. Após esclarecido e debatido o assunto, foi aprovado que com um terço das chapas poderá ter reunião, ou seja, com 4 (quatro) membros presentes (chapas diferentes). 1.4 - Será justificada falta do membro titular e de seu suplente: A- por motivo de saúde ou impedimento legal; B- que estiver gozando férias Institucionais. Foi aprovado pelos membros presentes o item 1.4 e letras A e B. A partir deste momento o servidor Anézio e a professora Juliana tiveram que se ausentar. 2- Questionário a ser enviado aos servidores e colaboradores terceirizados em anexo. Após os devidos esclarecimentos pelo Coordenador adjunto Nilson, foi debatido o assunto e sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. 3- Solicitação de reunião nas unidades para discussão da revisão de todos laudos de insalubridade/periculosidade dos servidores que sentiram prejudicados conforme processo números: 23087.002465/2018-25 e 23087.013038/2017-91, e o que ficou decidido em sua 215ª reunião, Resolução nº39 de 19.07.2018 item12 e letra C. Após os esclarecimentos pelo Coordenador Nilson, foi aprovado pelos presentes. 4- Enviar as Atas da CISSP para os servidores da Unifal-MG. Após esclarecido foi aprovado por todos os presentes. 5- Vinda do palestrante conforme já aprovado, verba disponível pela Unifal-MG. Após esclarecido foi aprovado pelos presentes. Nada mais a ser tratado, eu Nilson Pereira Gomes, membro desta Comissão lavrei a presente Ata que segue assinada.

Francisca Isabel Ruela

Maria Nazarello Eliziário

Rubia Carla Penaforte Vasconcelos

Anézio Eugênio de Faria Júnior

Juliana Guedes Martins

Marcelo Taveira Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/10/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazarello Eliziário, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/10/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Técnico**



Administrativo em Educação, em 23/10/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2018, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/10/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Taveira Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2018, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047998** e o código CRC **95428BA7**.
